



ESTADO DE SERGIPE  
MALHADOR  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

**DESPACHO / MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / SETOR CONTÁBIL**

**Processo Administrativo nº: 002/2026**

**Interessado:** secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria continuada, de natureza predominantemente intelectual, voltados ao setor de compras públicas, licitações e ao planejamento das contratações públicas da Prefeitura de Malhador/SE, conforme proposta apresentada.

**MANIFESTAÇÃO**

Em atendimento à solicitação constante dos autos, informa-se que foi realizada análise da disponibilidade orçamentária e financeira relativa à contratação em epígrafe, com base na estimativa de despesa apresentada.

Após verificação da Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, bem como dos registros contábeis e orçamentários deste ente, constata-se a existência de dotação orçamentária compatível para suportar a despesa estimada, conforme segue:

**04.122.0030.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**FR: 15000000**

Registra-se que o saldo orçamentário atual é suficiente para absorver o compromisso decorrente da contratação pretendida, havendo possibilidade de reserva de dotação, quando determinada pela autoridade competente.



ESTADO DE SERGIPE  
MALHADOR  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ressalta-se que a presente manifestação não configura empenho de despesa, o qual somente será emitido após a autorização da contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e da observância das demais exigências legais e regulamentares.

Diante do exposto, resta evidenciada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, para fins de instrução do processo administrativo.

Malhador/SE, 06 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,



**GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**

Secretário Municipal de Finanças/Setor Contábil